

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 150247 - C-HOSP SAUDE UFBA

Nº Processo: 23066.027896/2021-48. Inexigibilidade Nº 10/2021. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA. Contratado: 01.224.113/0001-33 - DPM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição por inexigibilidade de licitação de kits Antigenemia para CMV, para atender às necessidades do Laboratório do Hospital Ana Nery, unidade de saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022. Valor Total: R\$ 71.599,00. Data de Assinatura: 02/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2021).

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 56/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/08/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 56/2021 - para eventual aquisição REAGENTES COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO, visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
Núcleo de Licitação

(SIDE - 04/08/2021) 150247-15223-2020NE800214

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066026962/21-62. Objeto: Registro de Preços - 67/2021 - para eventual aquisição de Ortese, Prótese E Material Especial para serviço de cardio hemodinâmica para o Hospital Ana Nery, unidade integrante Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 67. Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00067-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 04/08/2021) 150247-15223-2020NE800214

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066019987/21-18. Objeto: Registro de Preços - 53/2021 - para eventual aquisição de INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE BANCADA visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 89. Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00053-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 04/08/2021) 150247-15223-2020NE800214

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Adjunto, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Física UAF/CCT, para área de conhecimento de Física/Astronomia, devidamente autorizado pelo Reitor da UFCG, e em conformidade com a Lei no 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Resolução no 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (CSGAF/SODS/UFUCG) e com a Lei no 12.772/12 alterada pela Lei no 12.863, de 24.09.2013, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas somente por meio de petição eletrônica de 30 de agosto a 03 de setembro de 2021, para a classe de Adjunto A, nível 1, cujos candidatos devem ser portadores de, no mínimo, título de Doutor, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFUCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>).

Caso não ocorram inscrições no prazo previsto, ou nenhuma inscrição seja homologada, estarão automaticamente abertas as inscrições no período de 06 a 10 de setembro de 2021 para a classe de Assistente A, Nível 1, com exigência de titulação mínima Mestrado na área objeto do processo seletivo.

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Titulação Adjunto A	Mínima	Titulação Assistente A	Mínima	Vaga
Física/Astronomia	Graduação em Física; e Doutorado em Física ou áreas afins		Graduação em Física; e Mestrado na área objeto do processo seletivo		01

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Ciências e Tecnologiae na internet (www.cct.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão ao Serviço Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o estudante Cicero Secundo Sampaio, Identidade Nº 95029141067, inscrito no CPF nº 627.634.663-20, Processo: 23507.002560/2021-89. Objeto: o serviço voluntário a ser desempenhado junto ao Laboratório de Bioquímica e Fisiologia de Plantas e Campos de Experimentação do Curso de Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade da UFCA, está de acordo com a Lei 9.608/98, é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcionará, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins. Vigência: 12 de julho 2021 a 15 de dezembro 2021, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Data de assinatura: 05 de julho de 2021. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Cicero Secundo, estudante/voluntário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Adesão ao Serviço Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a estudante, Samila Barbosa Lisboa, Identidade Nº 5372446, inscrito no CPF nº 948.869.972-87, Processo: 23507.002561/2021-62. Objeto: o serviço voluntário a ser desempenhado junto ao Laboratório de Bioquímica e Fisiologia de Plantas e Campos de Experimentação, do Curso de Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade da UFCA, está de acordo com a Lei 9.608/98, é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcionará, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins. Vigência: 12 de julho 2021 a 15 de dezembro 2021, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Data de assinatura: 05 de julho de 2021. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Samila Barbosa Lisboa, estudante/voluntária.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Consorcio Metroman 2020, CNPJ: 40.627.726/0001-73, Processo 23507.002783/2021-82. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de agosto de 2021. Signatários: Anneli da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Antonio Fernando Carvalho da Silva, Gestor do Consorcio Metroman 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 158719**

Nº Processo: 1950/2021-69. Objeto: Aquisição de material de expediente, lixeiras, pendrive, carregadores, pilhas, filtro de linhas e termômetros para atender demandas de diversos setores da Universidade Federal do Cariri.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-reitor de Administração

(SIASGnet - 04/08/2021) 158719-26449-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ: 18.621.825/0001-99, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 65 (sessenta e cinco) diplomas no período de 01/07/2021 à 31/07/2021, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: [Livro ADM001 - registros nº 52 a nº 54]; [Livro ADP001 - registros nº 44 e nº 45]; [Livro AGR001 - registros nº 52 a nº 54]; [Livro BIO001 - registros nº 9 e 10]; [Livro DES001 - registro nº 34]; [Livro ECI001 - registros nº 102 a nº 120]; [Livro EMA001 - registros nº 40 a nº 51]; [Livro FIL001 - registro nº 19]; [Livro JOR001 - registros nº 25 a nº 28]; [Livro LIC001 - registros nº 47 a nº 57]; [Livro MAT001 - registros nº 5 e 6]; [Livro MED001 - registros nº 167 a nº 170]; [Livro MUS001 - registro nº 25].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada através do endereço: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/aceso-a-informacao/institucional/diplomas-de-graduacao-registrados/>

Juazeiro do Norte-CE, 3 de agosto de 2021
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de Doutorado em Regime de Cotutela Internacional Entre A Universidade do Porto-Uporto e A Universidade Federal do Ceará-UFC. Objeto: A Universidade do Porto (U.Porto), Portugal, representada pelo Prof. António Sousa Pereira, Reitor, e a Faculdade de Engenharia (FEUP), representada pelo Prof. João Falcão e Cunha, Diretor, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque, Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, e o Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica representada pelo Prof. Fabricio Gonzalez Nogueira, Coordenador, celebram o presente acordo de coorientação de tese de doutorado em favor de LEONARDA FEITOSA CAJUAZ CASTRO, Documento de identificação: 2001002256346. Validade: 30/06/2023. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Augusto TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE(Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional), Prof. Paulo Cesar Marques de Carvalho (Orientador de Tese), Prof. Fabricio Gonzalez Nogueira (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica), pela UPORTO: Prof. José Nuno Fidalgo (Orientador de Tese), Prof. José Alfredo Ribeiro da Silva Matos (Diretor do Programa Doutoral), Prof. João Falcão e Cunha (Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto), Prof. António Sousa Pereira (Reitor) e LEONARDA FEITOSA CAJUAZ CASTRO(Doutoranda).

**EDITAL Nº 80, DE 3 DE AGOSTO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 77/2021**

Concurso Público para Professor do Magistério Superior. Professor Titular-Livre. Campus da UFC em Fortaleza.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, na forma abaixo, o período de inscrição do concurso público para professor titular-livre, constante do item 3 do Edital nº 77/2021, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2021, seção 3, página 75:

ONDE SE LÊ: período das 8 (oito) horas do dia 13 de setembro de 2021 às 17 (dezesete) horas do dia 01 de outubro de 2021.

LEIA-SE: período das 8 (oito) horas do dia 13 de setembro de 2021 às 17 (dezesete) horas do dia 1º de outubro de 2021.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO



Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00054-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
Núcleo de Licitação

(SIASgnet - 02/08/2021) 150247-15223-2021NE800214

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2021 - UASG 158195 - UFCG

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 23096.008357/2019-38.
Pregão. Nº 002/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
Contratado: 17.879.821/0001-42 - DR SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIREL. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 15/2020. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.792.557,00. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2021 - UASG 158195 - UFCG

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 23096.008357/2019-38.
Pregão. Nº 002/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
Contratado: 19.045.361/0001-82 - PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 13/2020. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.154.571,36. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 14/2021, publicado no D.O.U. de 21/07/2021, Seção 3, pág. 78. Onde se lê: Nº Processo: 23507.001217/2015-52, leia-se: Nº Processo: 23507.000179/2021-65, onde se lê: Data de Assinatura: 24/06/2021, leia-se: Data de Assinatura: 28/06/2021 e onde se lê: Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2021, leia-se: Vigência: 01/01/2021 a 31/05/2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 20/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFGA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicados:

1. Quadro de vagas:

Unidade Acadêmica	Sector de Estudo/Unidade Curricular	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Vagas	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
IISCA	Design de Moda	Juazeiro do Norte/CE	2	40 h	Graduação (tecnológico ou bacharel) em Design; ou Design de produto; ou Design de moda; ou Estilismo e moda; ou Economia doméstica; ou Desenho industrial.	R\$ 3.588,85	R\$ 90,00

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFGA disponível em <http://forms.ufca.edu.br> (Edital 20/2021 Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 04 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2021, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFGA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

- 3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório;
- 3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório; e
- 3.3 Prova Prática ou Prático-oral, de caráter classificatório e eliminatório.

4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFGA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/admissao/concursos-e-selecoes/docentes/>, aba Professor Substituto/Temporário, Edital 20/2021).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 2 de agosto de 2021.
LEANDRO TARGINO PINHEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA
C.B. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	01.914.851/0001-02	16/06/2021 a 16/06/2026
AUTOMATIZACOES SECULO XXI TRATAMENTO DE DADOS LTDA	20.617.386/0001-92	12/07/2021 a 12/07/2026
MF ENERGY SOLAR LTDA	34.235.779/0002-27	13/07/2021 a 13/07/2026
4 ADVISORY FORTALEZA CONTABILIDADE S/S	37.722.242/0001-07	13/07/2021 a 13/07/2026
APABB - ASSOCIACAO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA DE FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE	58.106.519/0002-10	14/07/2021 a 14/07/2026
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA	07.442.825/0001-05	15/07/2021 a 15/07/2026
ORLA FILMES LTDA	19.023.949/0001-35	15/07/2021 a 15/07/2026
BS FLOWER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	26.855.546/0001-18	15/07/2021 a 15/07/2026
G S DE MENEZES TEIXEIRA	10.569.573/0001-94	16/07/2021 a 16/07/2026
VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88	16/07/2021 a 16/07/2026
L Q CAMPOS	28.573.219/0001-07	20/07/2021 a 20/07/2026
RAIZEN ENERGIA S.A.	08.070.508/0001-78	20/07/2021 a 20/07/2026
STÚDIO SOL COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	04.365.809/0001-78	22/07/2021 a 22/07/2026
COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65	23/07/2021 a 23/07/2026
MD CE JOSE LOURENCO CONSTRUÇÕES SPE LTDA	18.179.602/0001-13	09/07/2021 a 09/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2017 QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF, cujo objeto é dar apoio à execução do Contrato nº 1027/2016-ANP-007639 - Concorrência nº 50/2015 - Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis e Lubrificantes da Região Nordeste. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada por 7 (sete) meses, conforme o OFÍCIO 83/2021/DEQ/CT/REITORIA (1968113) e OFÍCIO

1246/2021/DGCAC_CAC/CONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, passando a ter vigência de 02/08/2021 a 27/02/2022. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021. PROCESSO 23067.024544/2021-21. VALOR GLOBAL: 4.996.250,79. SIGNATÁRIOS: JOSE GLAUCO LOBO FILHO(Vice-Reitor no Exercício da Reitoria) e JOSE DE PAULA BARROS NETO(Presidente da ASTEF).

EDITAL Nº 77, DE 29 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PROFESSOR TITULAR-LIVRE CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/09/2019 e da Resolução nº 26/CEPE de 20/10/2014, alterada pela Resolução nº 01/CEPE de 29/01/2016 e pela Resolução nº 04/CEPE de 23/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que se acham abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o Instituto, setor de estudo e vaga a seguir indicados:

1.1. INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR - LABOMAR

SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Mudanças Globais, Inovação Azul, Monitoramento e Conservação dos Oceanos	Titular-Livre	40h/DE	01

(a) Setor de Estudo é um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns tanto do ponto de vista científico como pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

DA QUALIFICAÇÃO

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, preencher as seguintes condições cumulativas:

a) ter obtido o título de Doutor há, pelo menos, dez (10) anos, na área de conhecimento exigida no concurso, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução 26/2014-CEPE; e

b) ter experiência no exercício do magistério superior em graduação e/ou pós-graduação stricto sensu há, pelo menos, dez (10) anos, na área de conhecimento exigida no concurso, em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.

2.1. Considera-se áreas de conhecimento exigidas no concurso: Biologia, Ciências Marinhas, Ciências Ambientais e áreas afins.

DA INSCRIÇÃO

3. A inscrição far-se-á, exclusivamente, mediante o e-mail: labomar@ufc.br, para o qual deverão ser encaminhados todos os documentos referentes a inscrição, no período das 8 (oito) horas do dia 13 de setembro de 2021 às 17 (dezesete) horas do dia 01 de 10 outubro de 2021:

Endereço Secretária: Av. Abolição, 3207, Meireles - CEP 60165- 081, Fortaleza-CE - Endereço eletrônico: www.labomar.ufc.br - telefone: (85) 3366-7000.

4. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante "Requerimento de Inscrição" dirigido ao Diretor do Instituto, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, corretamente preenchido e contendo todas as informações solicitadas. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: labomar@ufc.br, os seguintes documentos, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 26/2014/CEPE, do artigo 2º da Lei nº 12.990/2014 e do inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

a) Requerimento de Inscrição, acima mencionado, observado o disposto no subitem 8.2;



b) cópia do documento de identificação com fotografia;
 c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado, que comprove ser o curso na área de conhecimento exigida no concurso.

e) requerimento indicado o tema, na área de conhecimento exigida no concurso, a ser objeto da exposição da prova oral;

f) 01 (um) exemplar do memorial. O memorial deve apresentar elementos que demonstrem a capacidade de geração, aplicação e transmissão de novos conhecimentos através da integração do ensino e da pesquisa, no âmbito da relação entre graduação e pós-graduação, conforme dispõe o artigo 20 da Resolução nº 26/2014/CEPE;

g) 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial, que deverá ser encaminhada por e-mail;

h) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

i) laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;

j) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 7.1;

4.1. Fica dispensado de entregar o histórico escolar do curso de pós-graduação stricto sensu, de que trata a alínea "d" do item 4, o candidato que tiver realizado o citado curso em instituição estrangeira que não emita o referido histórico, desde que entregue documentos que comprovem seu conhecimento na área do concurso.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

4.3. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

4.4. O candidato deverá obter no endereço eletrônico www.progep.ufc.br ou www.progep.ufc.br o programa do concurso, que será objeto da prova escrita, e as fichas de avaliação das provas.

4.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 26/2014/CEPE e suas alterações e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.progep.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4.6. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato através do e-mail labomar@ufc.br.

4.7. A candidata lactante que deseje amamentar o filho, de até 06 (seis) meses, durante a prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, mediante "Requerimento Candidata Lactante", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail labomar@ufc.br. A candidata deverá providenciar acompanhante para o filho que ficará em sala reservada, para onde a candidata se deslocará para a amamentação, acompanhada por uma fiscal.

4.8. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas poderá solicitar adaptações razoáveis, no ato da inscrição, mediante "Requerimento Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência" disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas que necessitar, conforme o disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail labomar@ufc.br.

4.9. As tecnologias assistivas e as condições específicas solicitadas no "Requerimento Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência" para realização das provas serão disponibilizadas ao candidato, caso aprovado, quando do exercício das atividades inerentes ao cargo de professor.

4.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, de até 01 (uma) hora, para realização da prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, no "Requerimento Tempo Adicional-Candidato com Deficiência", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, justificando e anexando parecer de médico especialista nos impedimentos apresentados, conforme o disposto no artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 9.508/2018. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail labomar@ufc.br.

5. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br.

5.1. O "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" deverá ser encaminhado para o e-mail labomar@ufc.br, no período das 8 (oito) horas do dia 13 de setembro de 2021 até as 17 (dezesete) horas do dia 15 de setembro de 2021.

5.2. O Diretor do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (dicon.progep@ufc.br), comunicará ao candidato, o deferimento ou não da solicitação, até as 17 horas do dia 22 de setembro de 2021, utilizando o e-mail do candidato informado no citado Requerimento.

5.3. Podem requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.656/2018, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual ao meio salário mínimo nacional e/ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.4. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito a: cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.656/2018.

DA RESERVA DE VAGAS

6. Pode concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato que se enquadra nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

6.1. O candidato deverá indicar no "Requerimento de Inscrição", documento disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, anexar o laudo médico, conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018, e observar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada. O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo médico.

6.2. As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, na forma do §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018. O percentual será observado na hipótese de provimento, quando do surgimento de novas vagas, para o mesmo setor de estudo, no prazo de validade do concurso.

6.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018 e parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.4. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, caso aprovado, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência declarada e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, conforme o

disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018. O candidato deverá se informar, utilizando o e-mail labomar@ufc.br, sobre o dia, horário e local que deverá comparecer a Equipe Multiprofissional, bem como sobre os documentos que deverá apresentar.

6.5. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.6. Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência, não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.

7. Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas negras aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

7.1. O candidato deverá indicar no "Requerimento de Inscrição" que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, anexar o Termo de Autodeclaração, documentos disponíveis no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 12.990/2014.

7.2. As pessoas negras serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas, na forma do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014. O percentual será observado na hipótese de provimento, quando do surgimento de novas vagas, para o mesmo setor de estudo, no prazo de validade do concurso.

7.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme o disposto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

7.4. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas negras concorrerá concomitantemente às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.5. Será facultado ao candidato desistir de concorrer à reserva de vagas para pessoas negras, mediante Requerimento a ser encaminhado para o e-mail labomar@ufc.br, até as 17 (dezesete) horas do último dia do período de inscrição.

7.6. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, terá a sua Autodeclaração avaliada por Comissão de Heteroidentificação, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018. Referida Comissão emitirá parecer sobre a confirmação ou não da Autodeclaração, considerando, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato.

7.7. O candidato deverá se informar, utilizando o e-mail labomar@ufc.br, sobre a data, horário e local que deverá comparecer à Comissão de Heteroidentificação, bem como os documentos que deverá apresentar. O candidato que não comparecer será eliminado do concurso público, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 8º da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

7.8. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que se recusar à realização da filmagem será eliminado do concurso público, conforme dispõe o artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

7.9. O parecer da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no local de inscrição e/ou endereço eletrônico. Será eliminado do concurso público o candidato cuja Autodeclaração não for confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, de acordo com o artigo 11 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

7.10. Caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não certificada a veracidade da Autodeclaração de candidatos autodeclarados pretos ou pardos, que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail labomar@ufc.br, nos 02 (dois) dias úteis após a divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação. O resultado do recurso será divulgado no local de inscrição e/ou endereço eletrônico.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 15 a 21 da Resolução nº 26/2014/CEPE:

- a) escrita;
- b) oral;
- c) defesa pública de memorial escrito.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de defesa de memorial, de caráter apenas classificatório.

8.2. O candidato poderá solicitar, por escrito, no requerimento de inscrição, realizar as provas mencionadas no item 8 em língua inglesa, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução nº 26/2014/CEPE.

8.3. A primeira prova só poderá ocorrer após 04 (quatro) meses da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto no inciso I do artigo 41 do Decreto 9.739/2019, publicado no DOU de 29/03/2019.

8.4. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita:

- a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.
- c) deixar o recinto sem ser acompanhado por um dos integrantes da Comissão Julgadora;
- d) utilização de caneta que não seja da cor azul ou preta.

8.5. A prova oral e de defesa de memorial serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro, avaliação e recurso, vedada a presença de concorrente.

9. Cada candidato poderá solicitar ao Presidente da Comissão Julgadora, no prazo de até vinte e quatro horas após a divulgação do resultado das provas, vista ou cópia das suas provas e/ou de suas fichas de avaliação e requerer, de forma fundamentada, a reavaliação da pontuação atribuída à sua prova, mediante Requerimento protocolado diretamente na Secretaria, endereço constante do item 3 do presente Edital, não tendo este pedido efeito suspensivo.

10. Dos atos da Comissão Julgadora e das decisões dos órgãos colegiados somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 29 da Resolução nº 26/2014/CEPE.

DA CLASSIFICAÇÃO

11. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 22 a 26 da Resolução nº 26/2014/CEPE. Caso haja candidatos aprovados nas vagas reservadas, o resultado deverá ser divulgado em 03 (três) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência; reserva para pessoas negras e reserva para pessoas com deficiência, observado o disposto no anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme quadro abaixo:

Nº de Vagas ofertadas no Edital	Nº Máximo de Candidatos Classificados por Tipo de Vagas			Total
	Ampla concorrência	Reserva para pessoas negras	Reserva para pessoas deficientes	
01	03	01	01	05

11.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.



11.2. Após a utilização dos critérios de desempate previstos no artigo 25 da Resolução nº 26/2014/CEPE, todos os candidatos empatados na última classificação de aprovados, por tipo de vagas, de que trata o item 11, serão considerados aprovados.

11.3. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla concorrência, ampla concorrência, reserva pessoa negra, ampla concorrência, reserva pessoa com deficiência.

11.4. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

DO RESULTADO

12. A classificação final dos aprovados será homologada pelo Reitor e publicada, mediante edital no Diário Oficial da União, em lista única, contendo todos os candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência e, se houver, para as vagas da reserva, na forma do disposto no item 11.

DO PRAZO DE VALIDADE

13. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

DA NOMEAÇÃO/POSSE E EXERCÍCIO

14. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 26/2014/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

15. O candidato selecionado ingressará no nível e classe únicos do cargo de Professor Titular-Livre, no regime de quarenta horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 20.530,01 (vinte mil quinhentos e trinta reais e um centavos), nos termos da Lei nº 13.325/2016,

16. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, de acordo com a programação estabelecida pelo Instituto interessado.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Instituto interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, 64 (sessenta e quatro) horas de atividades previstas no Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O candidato deverá ensinar as disciplinas do setor de estudo para o qual concorreu, bem como, a critério do Instituto interessado, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

20. São atribuições do cargo de professor titular-livre do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21. Não será permitida remoção, a pedido do servidor docente, antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de entrada em exercício, ou seja, antes do término do estágio probatório, conforme dispõe o parágrafo 5º da Portaria nº 3.022/2018 do Reitor.

22. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 1/2021 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.025549/2021-71.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Acordo de Parceria para PD&I para a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento cooperadas entre a UFC e a Amêndoas do Brasil LTDA., com o apoio administrativo e financeiro da Fundação ASTEF, para realização das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação inerentes ao projeto intitulado: Desenvolvimento Tecnológico de novos Revestimentos Anticorrosivos a partir de Resíduos Agroindustriais. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 27/08/2021 a 26/08/2022. Valor Total: R\$ 168.705,00. Data de Assinatura: 27/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 017300/2018-96. Objeto: Contratação de Reforma do Auditório da Faculdade de Economia, Administração, Atuárias e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará - Campus do Benfica em Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/08/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n, Bloco 301, Cep 60440-552 - Campus Universitário do Pici/ufc, Pici - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-2-00001-2021>. Entrega das Propostas: 19/08/2021 às 09h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n, Bloco 301, Campus Universitário do Pici/ufc, Pici - Fortaleza/CE.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 02/08/2021) 153045-15224-2021NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068020655202158. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de impressão de livros, na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP). Total de Itens Licitados: 14. Edital: 03/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00059-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO HIDEKI KABASAWA
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/07/2021) 153046-15225-2021NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068030486202083. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e reposição de peças, relativos à manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia localizados nos Campi de Goiabeiras, Maruípe e Base Oceanográfica de Aracruz. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00060-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/08/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

GABRIELA REPKE NOVELLI
Pregoeira

(SIASGnet - 02/08/2021) 153046-15225-2021NE800001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2021 - UASG 153050

Nº Processo: 23068033612202132. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico e Medicamentos Veterinários para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES para o ano de 2021, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência / Edital.. Total de Itens Licitados: 114. Edital: 03/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição dos itens divulgada no site www.comprasnet.gov.br, que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL. O licitante deve sempre considerar as descrições e as quantidades presente no Termo de Referência /EDITAL..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/08/2021) 153050-15225-2021NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.154728/2021-02.

Dispensa Nº 36/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao projeto: mba em estudos estratégicos e relações internacionais - marinha do brasil/ turma ciac/cfn 2021/2022- coordenador eduardo heleno de jesus santos - siapae 2915955 fiscal vagenr camilo alves siapae 1642361 - custo operacional r\$21.883,20. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 30/07/2021 a 31/05/2023. Valor Total: R\$ 225.600,00. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.159935/2021-45.

Dispensa Nº 48/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao projeto mba gestão de negócios sustentáveis - 2o. Semestre 2021 -coordenador julio vieria neto siapae 1958436 fiscal sergio murilo de souza siapae 6367023 custo operacional r\$49.057,92. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 30/07/2021 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 489.600,00. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069159661202194. Objeto: Aquisição de Licenças de uso de Softwares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 03/08/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00059-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 02/08/2021) 150182-15227-2020NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 11/DIR-CH/UFFS/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Sra. DEYSE FABIANE HOEPERS, a partir de 28/07/2021. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/ACAD-RE/UFFS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) CAMILA DALMOLIN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 29/07/2021 a 26/10/2021. Data de Assinatura: 29/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, Chapecó-SC, CNPJ 22.981.794/0001-54. Objeto: Termo Aditivo do Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto "Produção de extratos

